



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

LEI MUNICIPAL Nº 007/2022 – GAB/PREF

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DENOMINA DE "JACINTO REINALDO DE LIMA" A PRAÇA DAS ARARAS MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Praça Pública das Araras no Município de Araruna/PB, como sendo "JACINTO REINALDO DE LIMA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
DE **ARARUNA**

Rua : Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

[Tel:\(83\) 3373-1010](tel:(83)3373-1010)

CNPJ: 08.927.105/0001-00